



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 706/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de maio de 2023.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.008208/2018-89

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 2299/2022 de 26 de dezembro de 2022 que designam os servidores que constituem o corpo docente do mestrado em educação no Campus Camboriú, com a carga horária de 20 horas semanais, conforme segue:

EXCLUIR:

ROGERIO SOUSA PIRES, SIAPE: ****759, Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 27/04/2023.

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 11:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Processo Associado: 23348.008208/2018-89

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 706, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/05/2023 e o código de verificação: 4c5907381b